

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, n.º 407 – Centro - Delfinópolis – Minas Gerais
CNPJ n.º 04.492.224 / 0001-19

Resolução nº 013/2015.

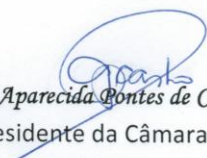
Dispõe sobre a devolução de valores à Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Minas Gerais.

GISELDA APARECIDA PONTES DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis (MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 42, IV, do Regimento Interno, faz saber que a **Mesa Diretora** apresentou, o **Plenário** aprovou e ela **Promulga** a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - Fica a Presidência da Câmara Municipal de Delfinópolis (MG), autorizada a efetuar a devolução de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Delfinópolis (MG), 10 de dezembro de 2015.


Giselda Aparecida Pontes de Castro
Presidente da Câmara